



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 24 de Junho de 2020.

Ofício nº 180/2020

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES:

Indicação 65/2020 – Parte desta sinalização já foi realizada e logo será expandido para todos os bairros de nossa urbe, assim tal indicação logo será atendida por um todo .

Indicação 66/2020 – Indicação ouvida e será estudada para que tal cobertura seja implementada.

Indicação 67/2020 - Indicação ouvida e será estudada para que tais academias se tornem realidade, assim que a pandemia estiver sanada daremos continuidade a esta indicação.

Indicação 68/2020 – Indicação ouvida e será estudada para atendimento desta suma indicação.

Indicação 69/2020 – Indicação ouvida, e encaminhada para atendimento

Indicação 70/2020 – Será realizado um estudo sobre tal indicação e dentro da legalidade a mesma será atendida.

Indicação 71/2020 – Será realizado um estudo sobre tal indicação e dentro da legalidade a mesma será atendida

Indicação 72/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 73/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

REQUERIMENTOS:

Requerimento 77/2020 – Resposta em anexo.

Requerimento 79/2020 – Para que seja feito processo de dispensa é necessário que o valor da compra atinja o montante de 250 UFESP, assim informamos que tal contratação ficou abaixo desse montante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Requerimento 80/2020 – Todas estas informações se encontram no site da Prefeitura na aba “COVID-19”, inclusive informações estas que são mandadas dessa forma para o GAECO e para o Tribunal de Contas, assim, basta acessar o site da Prefeitura que os nobres Edis terão todas as informações clara.

Requerimento 81/2020 – Estudos e projetos já estão em andamento para a realização desta obra.

Requerimento 82/2020 – Resposta em anexo.

Requerimento 83/2020 – Resposta em anexo.

Requerimento 84/2020 – Resposta em anexo.

Requerimento 85/2020 – Acredito que este requerimento deve ter vindo até esta administração por equívoco.

Requerimento 86/2020 – Esta administração esta concluindo o processo licitatório de aquisição de massa asfáltica, assim logo tal requerimento será atendido.

Requerimento 87/2020 – Resposta em anexo.

Atenciosamente,



Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Monte Azul Paulista
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001 00 acesso www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

REQUERIMENTO Nº 77 / 2020

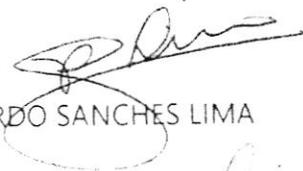
CONSIDERANDO que os vereadores, por exercerem a fiscalização dos atos do Executivo, tem o direito de pedirem informações ao prefeito. E este tem o dever de prestá-las, sob pena de ser responsabilizado por violar o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição e por crime de improbidade administrativa.

REQUEIRO à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este providencie o envio da lista com os nomes de TODOS os ocupantes dos cargos de confiança e de comissão do quadro oficial de funcionários públicos municipais, bem como as suas remunerações respectivamente.

Desde já fica expressa a não aceitação da resposta de "consulta ao site de transparência", por ser uma resposta evasiva e não satisfatória, passível de denúncia junto ao M.P.

Monte Azul Paulista, 27 de maio de 2020.


JÂNIO SÉRGIO GURJON


RICARDO SANCHES LIMA


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
vereadores



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

06/2020

Folha Mensal

Página 1 de 20

Relação de Trabalhadores por Evento

24/06/2020 07:57:36

Matrícula	Registro	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
-----------	----------	---------------------	------------	-------	-------

Evento: 001 - SALARIO BASE

Local Trabalho: 000001-PREFEITURA

Cargo: 0229 - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

100373-4	400930	MARIO APARECIDO DA CRUZ	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	-------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 0229-SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 0235 - SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

101117-4	400932	RODOLFO JOSE AMARAL DOS SANTOS	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	--------------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 0235-SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA				30,00	5.086,47
--	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 0270 - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOG

101116-4	400931	ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	----------------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 0270-SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 4009 - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100633-4	401099	GILBERTO APARECIDO CANTORI	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	----------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4009-SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 4 .. 000001-PREFEITURA				120,00	20.345,88
---	--	--	--	---------------	------------------

Local Trabalho: 000002-GARAGEM

Cargo: 3281 - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

100537-4	400937	CICERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	-------------------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 3281-SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 1 .. 000002-GARAGEM				30,00	5.086,47
--	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000003-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO

Cargo: 0308 - SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

14290-40	400746	HEBER ROBISON PRIOLI	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	----------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 0308-SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				30,00	5.086,47
--	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 1 .. 000003-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000007-FUNDO SOCIAL

Cargo: 0277 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100-4	400935	JULIO CESAR DOS SANTOS	30.00D	30,00	5.086,47
----------	--------	------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 0277-SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				30,00	5.086,47
--	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 1 .. 000007-FUNDO SOCIAL				30,00	5.086,47
---	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000014-CASA DA CULTURA - FABIO ZUCCHI RODAS

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

06/2020

Folha Mensal

Página 2 de 20

Relação de Trabalhadores por Evento

24/06/2020 07:57:36

Matrícula	Registro	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 001 - SALARIO BASE					
Cargo: 0249 - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
23698-40	400941	ANA MARIA FONZAR PLAZA	30.00D	30,00	5.086,47
Total Cargo: 1 .. 0249-SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				30,00	5.086,47
Total Local Trabalho: 1 .. 000014-CASA DA CULTURA - FABIO ZUCCHI RODAS				30,00	5.086,47
Local Trabalho: 000015-SECRETARIA DE ESPORTES					
Cargo: 0293 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES					
26209-40	400938	JULIANA PEREIRA FERRO	30.00D	30,00	5.086,47
Total Cargo: 1 .. 0293-SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES				30,00	5.086,47
Total Local Trabalho: 1 .. 000015-SECRETARIA DE ESPORTES				30,00	5.086,47
Local Trabalho: 000017-CENTRO DE SAÚDE ALCIDES FACUNDO ARROYO					
Cargo: 0256 - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE					
101114-4	400929	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	30.00D	30,00	5.086,47
Total Cargo: 1 .. 0256-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE				30,00	5.086,47
Total Local Trabalho: 1 .. 000017-CENTRO DE SAÚDE ALCIDES FACUNDO ARROYO				30,00	5.086,47
Local Trabalho: 000020-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Cargo: 0238 - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
25560-40	400939	REGINA HELENA DEL ARCO	30.00D	30,00	5.086,47
Total Cargo: 1 .. 0238-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO				30,00	5.086,47
Total Local Trabalho: 1 .. 000020-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				30,00	5.086,47
Total Evento: 11				330,00	55.951,17

Rodolfo José Amaral dos Santos
CPF 181.032.898-50
RG 41.715.449-5
Secretário de Gestão Municipal

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP
CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

06/2020

Folha Mensal

Página 1 de 23

Relação de Trabalhadores por Evento

24/06/2020 07:56:41

Matrícula	Registro	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
-----------	----------	---------------------	------------	-------	-------

Evento: 001 - SALARIO BASE**Local Trabalho: 000001-PREFEITURA****Cargo: 4012 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

101443-4	401258	IVAN LUIZ DOS SANTOS	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	----------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4012-DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS				30,00	1.779,13
---	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 4019 - DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

151-4009	400974	ESIO BARALDI JUNIOR	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	---------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4019-DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES				30,00	1.779,13
---	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 4032 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

100401-4	400948	ESTER ROCHA ANTOLINI	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	----------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4032-DIRETOR ADMINISTRATIVO				30,00	1.779,13
--	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 3 .. 000001-PREFEITURA				90,00	5.337,39
---	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000002-GARAGEM**Cargo: 4042 - DIRETOR DE TRANSPORTES**

101388-4	401203	ANDRE VIGNOLA CAVASSANI	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	-------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4042-DIRETOR DE TRANSPORTES				30,00	1.779,13
--	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 1 .. 000002-GARAGEM				30,00	1.779,13
--	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000003-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO**Cargo: 4011 - DIRETOR DE SEGURANÇA**

100179-4	401051	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	----------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4011-DIRETOR DE SEGURANÇA				30,00	1.779,13
--	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 1 .. 000003-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO				30,00	1.779,13
---	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000007-FUNDO SOCIAL**Cargo: 4017 - DIRETOR DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

101222-4	401204	RAINARA SANCHES MICHELASSI	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	----------------------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4017-DIRETOR DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				30,00	1.779,13
--	--	--	--	--------------	-----------------

Cargo: 4039 - DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL

101351-4	401166	DAVI ALONSO	30.00D	30,00	1.779,13
----------	--------	-------------	--------	-------	----------

Total Cargo: 1 .. 4039-DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL				30,00	1.779,13
---	--	--	--	--------------	-----------------

Total Local Trabalho: 2 .. 000007-FUNDO SOCIAL				60,00	3.558,26
---	--	--	--	--------------	-----------------

Local Trabalho: 000015-SECRETARIA DE ESPORTES

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

06/2020

Folha Mensal

Página 2 de 23

Relação de Trabalhadores por Evento

24/06/2020 07:56:41

Matrícula	Registro	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 001 - SALARIO BASE					
Cargo: 4032 - DIRETOR ADMINISTRATIVO					
101160-4	400975	CARLOS AUGUSTO CRIMBERG	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4032-DIRETOR ADMINISTRATIVO				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 1 .. 000015-SECRETARIA DE ESPORTES				30,00	1.779,13
Local Trabalho: 000017-CENTRO DE SAÚDE ALCIDES FACUNDO ARROYO					
Cargo: 4016 - DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE					
101144-4	401179	FLAVIA REGINA DE ANDRADE	30.00D	30,00	1.779,13
101445-4	401260	RITA DE CASSIA CEZARE	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 2 .. 4016-DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE				60,00	3.558,26
Cargo: 4038 - DIRETOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA					
101240-4	401055	CLAUDETE MONTEIRO	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4038-DIRETOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 3 .. 000017-CENTRO DE SAÚDE ALCIDES FACUNDO ARROYO				90,00	5.337,39
Local Trabalho: 000020-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Cargo: 4032 - DIRETOR ADMINISTRATIVO					
25160-40	401035	LUCIMARA APARECIDA KUBICA	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4032-DIRETOR ADMINISTRATIVO				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 1 .. 000020-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				30,00	1.779,13
Local Trabalho: 000030-PRONTO ATENDIMENTO					
Cargo: 4016 - DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE					
147-4009	400945	FABIANO ARAUJO COSTA	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4016-DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 1 .. 000030-PRONTO ATENDIMENTO				30,00	1.779,13
Local Trabalho: 000045-UBS V - PSF - SAO FRANCISCO					
Cargo: 4016 - DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE					
100842-4	401197	ADRIANA BONIN	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4016-DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 1 .. 000045-UBS V - PSF - SAO FRANCISCO				30,00	1.779,13
Local Trabalho: 000046-UBS III - MARCONDESIA					
Cargo: 4016 - DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE					
101391-4	401206	DAIANE CRISTINA DE LIMA LEODORO	30.00D	30,00	1.779,13

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praca Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

06/2020

Folha Mensal

Página 3 de 23

24/06/2020 07:56:41

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Registro	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 001 - SALARIO BASE					
Total Cargo: 1 .. 4016-DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE				30,00	1.779,13
Total Local Trabalho: 1 .. 000046-UBS III - MARCONDESIA				30,00	1.779,13
Local Trabalho: 400017-DETRAN SP					
Cargo: 4032 - DIRETOR ADMINISTRATIVO					
100414-4	401052	ANA PAULA TAUBE ALVES	30.00D	30,00	1.779,13
Total Cargo: 1 .. 4032-DIRETOR ADMINISTRATIVO				30,00	1.779,13
Cargo: 4041 - DIRETOR DE TRÂNSITO					
101239-4	401054	JEAM FREDERICO MARQUES	29.00D	29,00	1.719,82
Total Cargo: 1 .. 4041-DIRETOR DE TRÂNSITO				29,00	1.719,82
Total Local Trabalho: 2 .. 400017-DETRAN SP				59,00	3.498,95
Total Evento: 17				509,00	30.185,90


Rodolfo José Amaral dos Santos
CPF 181.032.898-50
RG 41.715.449-5
Secretário de Gestão Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA



Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social “Edna Cassiano”

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210/3361-3689
promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 23 de junho de 2020.

Ilmo;

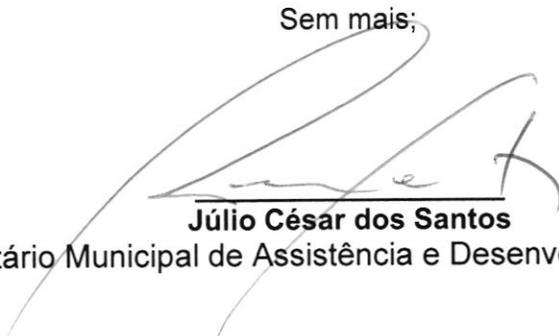
Senhor Secretário Municipal de Gestão, Rodolfo José Amaral dos Santos;

Em resposta ao requerimento de nº 82/2020, do nobre Vereador Srº Jânio Sérgio Gurjon, que solicita informações sobre a Resolução 01/2020, do CMAS(Conselho Municipal de Assistência Social), referente ao pedido de abertura do PMASWEB(este é um sistema informatizado da SEDS para preenchimento e inserção do Plano), para inclusão da reprogramação de saldo referente ao Piso de Proteção Social Básica da Rede Pública, tipificada na Resolução CNAS 109 de 2009, do recurso Fundo a Fundo de 2019 para 2020, no valor de R\$ 27.609,12(vinte sete mil, seiscentos e nove reais e doze centavos), informamos que - trata-se de sobras de recursos do Estado repassados à Assistência Social do município no ano de 2019, e, para que não houvesse a devolução de tal recurso, então solicitamos a reprogramação junto SEDS(Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo), por intermédio da DRADS/Barretos, e pra isso, seguindo protocolo legal, convocamos uma reunião junto ao CMAS para justificativas e explicações sobre o assunto, onde o competente e responsável órgão representativo, fiscalizador e com poder de deliberação, deu o parecer favorável, conforme registrado em ata de nº 01/2020, de 26 de fevereiro do corrente ano e conforme a Resolução/objeto do questionamento, que seguem em anexo.

Obs.: as justificativas das sobras seguem também na cópia do ofício em anexo, que foi endereçado à Senhora Célia Parnes, por intermédio da DRADS/Barretos.

Em tempo: vale ressaltar que o recurso em questão seria destinado a ações específicas junto as crianças/adolescentes do SCFV do Adoloescentro “Almiro Lima Borges” e suas respectivas famílias, entre os meses de março a maio passado, mas por conta da Pandemia causada pelo Coronavírus, estas ações foram adiadas, aguardando retorno da normalidade em questão de saúde.

Sem mais;


Júlio César dos Santos

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA nº 558 – CENTRO

FONE (17) 3361-3689

E-mail: cmas@monteazulpaulista.sp.gov.br



ATA 01/2020

Ata nº 01/2020. Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências da Secretaria de Promoção Social, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número quinhentos e cinquenta e oito, Centro, nesta cidade, e sede atual das reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de Monte Azul Paulista - SP, reuniu-se em caráter extraordinário por Convocação, os Conselheiros Titulares e Suplentes, nomeados sob o Decreto três cento e oitenta e oito de três de janeiro de dois mil e dezenove, para deliberação do quanto segue: Iniciando os trabalhos o Sr. Clauber Valentim Lindolfo Presidente deste Conselho, tomou a palavra e iniciou a reunião explicando que a mesma teria como objetivo a pedido do Gestor Público, a abertura do PMAS do corrente ano, onde conforme foi analisado na reunião anterior do CMAS, o Piso de Proteção Social Básica do Fundo a Fundo, contou com saldo remanescente, havendo assim, a necessidade de reprogramação e, portanto, abertura do PMAS para inclusão do valor de vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e doze centavos. Diante da apresentação dos eixos pelo Presidente, a seguir o Sr. Júlio César dos Santos, tomou a palavra explicando da importância da aprovação da abertura do PMAS, pois tal valor será investido no Serviço de Proteção Social Básica, junto ao CRAS, executado no segmento adolescentes/jovens/famílias, proporcionando a conclusão das metas estabelecidas. Entregou também, para apreciação o Plano de Trabalho, onde solicita a reprogramação, contendo as ações a ser desenvolvidas, como também o período de execução que será nos meses de abril a junho do



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA nº 558 – CENTRO
FONE (17) 3361-3689

E-mail: cmas@monteazulpaulista.sp.gov.br



corrente ano. Estavam presentes nesta reunião os conselheiros titulares e suplentes: Clauber Valentim Lindolfo, Dalton Carlos da Silva Maximiano, Alessandra Aparecida Perez, Irene Virgílio da Cruz, João Francisco Massoneto Jr, Regina Helena Del'arco, Edméia Guimarães Nascimento, Camila Batista de Oliveira, Nilton Sérgio Fiorot, Odete Polly Novas Arroyo, Rodolfo José Amaral e Júlio César dos Santos. Por fim, o Sr. Presidente retomou a palavra e a concedeu para quem quisesse fazer uso da mesma, e que permanecendo todos em silêncio, o secretário encerrou a reunião extraordinária e determinou a lavratura da presente ata que foi lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim secretário Dalton Carlos da Silva Maximiano, e demais presentes conforme anexo. Secretário, lavrei e assino a presente Ata de nº sete de dois mil e dezenove, Monte Azul Paulista/SP, dezenove de novembro de dois mil e dezenove.-----.

Após a análise e a aprovação da abertura do PMAS e da inclusão da reprogramação do saldo, nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata é assinada por todos.



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA nº 558 – CENTRO

FONE (17) 3361-3689

E-mail: cmas@monteazulpaulista.sp.gov.br



RESOLUÇÃO N.01/2020 – 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS/2020 PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA REDE PÚBLICA DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO DE 2019 PARA 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.199 de 09 de maio de 1997 e Decreto nº 2926 de 25/01/2016 (Capítulo II – Art. 2º);

CONSIDERANDO:

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Portaria SNAS Nº 111, de 10 de junho de 2019, a qual estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2019;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA nº 558 – CENTRO

FONE (17) 3361-3689

E-mail: cmas@monteazulpaulista.sp.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o pedido de autorização pelo Gestor Público, para abertura do PMS/2020, com inclusão da reprogramação de saldo referente ao PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA REDE PÚBLICA DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO DE 2019 PARA 2020, no valor de R\$27.609,12 (Vinte e sete mil seiscentos e nove reais e doze centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de fevereiro de 2020.



CLAUBER VALENTIM LINDOLFO
PRESIDENTE DO CMAS



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 558 - CENTRO
 FONE (17) 3361-3689
 e-mail: cmas@monteazulpeulista.sp.gov.br



REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS 01/2020

INÍCIO 9 HORAS
 TÉRMINO 10 HORAS
 DATA 26/02/2020

PAUTA

ABERTURA DO PMAS/2020 PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO
 DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA REDE PÚBLICA
 DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO DE 2019 PARA 2020.

CONSELHEIROS	ÁREA	ASSINATURA
Cláudio César dos Santos	Divisão Mun. da Promoção Social (Títilar)	
María Izabel Visoná de Lima	Divisão Mun. da Promoção Social (Suplente)	
Regina Helena Del'Arco	Divisão Mun. da Educação e Cultura (Títilar)	
Lucia Lúcia Garcia F. Degami	Divisão Mun. da Educação e Cultura (Suplente)	
Camilla Batista de Oliveira	Divisão Mun. De Saúde (Títilar)	
Vesley Douglas de Souza	Divisão Mun. De Saúde (Suplente)	
Edilton Sérgio Fiorot	Divisão Mun. De Adm. E Finanças (Títilar)	
Leon Rocha Martinez	Divisão Mun. De Adm. E Finanças (Suplente)	
Luizolfo José Amarel	Divisão Mun. De Área Jurídica (Títilar)	
Luciano Roberto Cabrelli Silva	Divisão Mun. De Área Jurídica (Suplente)	
Teuber Valentim Lindolfo	Entidade que presta Assist. à Criança e Adolescente (Títilar)	
Reginaldo Pereira da Silva	Entidade que presta Assist. à Criança e Adolescente (Suplente)	
Simônia Guimarães Nascimento	Entidade que presta Serviços ao Idoso (Títilar)	
Idete Poli Novas Arroyo	Entidade que presta Serviços ao Idoso (Suplente)	
Jessandra Aparecida Perez	Entidade que presta Assist. ao portador de deficiência (Títilar)	
Elton Cristina Medeiros	Entidade que presta Assist. ao portador de deficiência (Suplente)	
René Virgílio da Cruz	Unidade das Entidades Assistenciais (Títilar)	
Andres Rosa Felipe Batista	Unidade das Entidades Assistenciais (Suplente)	
João Francisco Massoneto Jr.	Associação de Classe (Suplente)	
Edilton Carlos da Silva Maximiliano	Associação de Classe (Títilar)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco nº 86 - Centro – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-9500

gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 085/2020

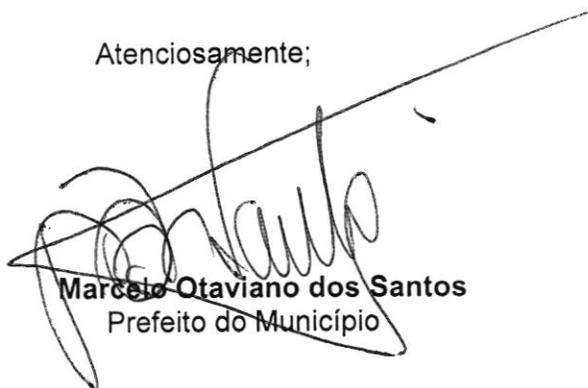
Excelentíssima Sr^a.

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura do PMAS/2020 para realizar alteração e inclusão em **despesas de custeio no valor de R\$ 27.609,12 (vinte e sete mil, seiscientos e nove reais e doze centavos)**, referentes reprogramação de saldo do Piso da Proteção Social Básica da Rede Pública, tipificada pela Resolução CNAS 109 de 2009.

O valor supracitado, não foi investido no decorrer do ano de 2019, em virtude de atraso no cumprimento em efetuar em tempo hábil as licitações ou modalidades adequadas pelo setor responsável, em virtude que, o quadro de recursos humanos encontrava-se reduzido, e também, passando por um processo de mudanças de funcionários, pois iniciamos nossa administração em um período atípico (dezembro de 2018), e nos deparamos com uma série de irregularidades não somente no setor em questão, mas também nos demais setores da Prefeitura. Mesmo assim, apesar da precarização dos trabalhos, não deixamos de cumprir com o objeto estabelecido no plano apresentado, utilizando-se inclusive em boa parte para desenvolvimento das atividades, material de consumo existente e encontrado em estoque.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação, apresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Excelentíssima Senhora

Célia Parnes

DD. Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

REQUERIMENTO N° 83 / 2020

CONSIDERANDO os termos do art. 160, inciso VIII, do Regimento Interno conjugado com § 2º, do art. 15, da Lei Orgânica do Município, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 dias, que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito com relação à compra de termômetros, conforme questionamentos apresentados a este vereador, que passo apresentar a seguir:

CONSIDERANDO a compra de termômetros disponibilizada no Portal da Transparência em relação à INSTRUTEMP INSTR. DE MEDIÇÃO, CUJO TIPO DE LICITAÇÃO "OUTRO NÃO APLICÁVEL", número de empenho 4557, data 24/04/2020, no valor de R\$ 5.200,00.

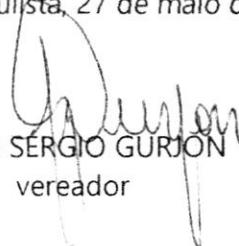
CONSIDERANDO que a quantidade de 8 (oito) termômetros chamou a atenção desse vereador, que, dividindo o valor gasto com a compra obtém-se o custo de R\$ 650,00 por unidade.

CONSIDERANDO a necessidade da compra para atender a urgência em relação à Covid 19, doença que afeta o mundo como um todo.

REQUEIRO ouvido o douto plenário e nos termos regimentais que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que nos envie informações sobre a compra de termômetros, ou seja, especificações sobre os mesmos, como marca, modelo, escala de temperatura, Divisão, Precisão, Sensor, Desligamento automático, material, Peso, dimensões, alimentação.

JUSTIFICATIVA diante do valor unitário dos termômetros, como leigo no assunto, fiz uma pesquisa em relação ao equipamento no tocante a valores e me deparei com aparelhos que custam R\$ 65,00, como seguem fotos e sites expondo esse tipo de produto.

Monte Azul Paulista, 27 de maio de 2020.


JÂNIO SÉRGIO GURJON
vereador

Detalhes do Empenho N° 4647

Exercício	2020	CPF/CNPJ	03.996.661/0001-07	Inprimir	Exportar	PDF	CSV	XLS
Favorecido	INS TRU TEMP INSTR DE MEDIÇÃO							
Numero do Empenho	4647	Tipo	OR	Data	24/04/2020	Valor	6.200,00	Processo de Contratação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgão	0205 - SECRETARIA DE SAUDE							
Unidade Orçamentária	0206000 - SECRETARIA DE SAUDE							
Função	10 - Saúde							
Programa	0065 - Pandemia COVID-19							
Projeto/Atividade	2117 - Gestão e Manutenção Pandemia COVID-19							
Grupo da Fonte	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
Vinculo Orçamentario	312003 - REPASSE ESTADUAL COVID - 9							
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES							
Modalidade de Aplicação	50 - APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO							
Desdobro	36 - MATERIAL HOSPITALAR							
Natureza	3.3.90.30.38 - MATERIAL HOSPITALAR							
Histórico	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01987/20 referente aquisição de termômetro digital infravermelho, ações de combate ao Covid-19, Setor Saúde.							

Esconder itens Liquidados do Empenho | Clique no link da coluna Or. Pago dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Lista dos Itens Liquidados do Empenho n° 4547

Quantidade	V. Unitário	V. Total
8.100	650,00	5.265,00
		5.200,00

DESCRICOAO
TERMOMETRO INFRAVERMELHO

Detalhes do Empenho Nº 4737

Exercício	2020	CPF/CNPJ	58.501.016/0001-68	Exercício	2020
Favorecido	RADIO PRINCEZA MONTE AZUL LTDA	Valor	2.720,00	Processo de Contratação	Nº Licitação
Número do Empenho	4737	Data	30/04/2020	Processo de Contratação	OUTRO NÃO APLICÁVEL
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	Nº Contrato		Nº Contrato	
Origem	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE	DI (In Contrato)		DI (In Contrato)	DI In Contrato
Unidade Orçamentária	10 - SAÚDE	Sub-Função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Sub-Função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função	0655 - Pandemia COVID-19	Código de Fonte	00 - Recursos Ordinários	Código de Fonte	00 - Recursos Ordinários
Programa	2117 - Gestão e Manutenção Pandemia COVID-19	Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Projeto/Atividade	01 - TESOURO				
Grupo de Fonte	312001 - Recursos Próprios 15%				
Vínculo Orçamentário	3 - DESPESAS CORRENTES				
Categoria Econômica	90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
Modalidade de Aplicação	88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Elemento de Despesa	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Desdobro					
Natureza					
Histórico					

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 0205720 Referente serviços prestados de divulgação em rádio, testemunhas diárias, informando sobre o Corona Virus, Setor Saúde.

Liquidações		Pagamentos	
Nº	Data	Valor	Retenção
1	30/04/2020	2.720,00	0,00
		2.720,00	0,00

Clique no link de consulta de Fato dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Nº	Data	Valor	Retenção	Pago
1	30/04/2020	2.720,00	0,00	2.720,00
		2.720,00	0,00	2.720,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Praça Newton Prado, S/N, Centro

Monte Azul Paulista-SP

Fone: (17) 3361-9130

Monte Azul Paulista, 04 de junho de 2020

Referente à compra dos termômetros infravermelhos, modelo ITTI 100 – Termômetro Infravermelho Corporal para febre Instrutemp.

Esclarecemos que o produto é de uso profissional, podendo assim, ser utilizado inúmeras vezes, de forma ininterrupta por várias horas, sem apresentar problemas, contendo todas as características necessárias para medição da temperatura corporal de forma segura e sem contato com o paciente, sendo o ideal nesse momento de combate ao Covid-19.

Abaixo estão suas características técnicas:

- Acompanha laudo de calibração rastreada (garantia do correto funcionamento do produto)
- Medição Infravermelha precisa e sem contato
- Detecta a temperatura a uma distância de 5 a 15 cm
- Visor digital LCD
- Função de desligamento e de fácil utilização
- Unidade de temperatura: Fahrenheit ou Celsius
- Faixa de seleção automática e resolução de tela: 0.1°C / 0.1°F
- Valor do alarme: 38°C / 100.4°F
- Medição de temperatura corporal: 32.0 – 43°C / 90 – 109.4°F
- Precisão: +/- 0.2°C
- Tempo de desligamento automático: cerca de 5 segundos
- Fonte de alimentação: 2 x 1.5V AA
- Temperatura de operação: 10 – 40°C / 50 – 104°F
- Temperatura de armazenamento: 0 – 50°C / 32 – 122°F
- Umidade relativa: $\leq 85\%$

A empresa fornecedora, Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda, CNPJ: 03.996.661/0001-07, com sede na cidade de São Paulo-SP, está no mercado desde o ano 2.000, portanto há 20 anos no mercado, possui certificado ISO 9001, que corresponde à certificação de qualidade, possui também dentre seus principais clientes, as empresas: Nestlé Brasil Ltda; Bauduco & Cia Ltda; Bunge Alimentos S.A.; Laboratórios Pfizer;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Praça Newton Prado, S/N, Centro

Monte Azul Paulista-SP

Fone: (17) 3361-9130

Arno S.A.; Achê Laboratório; Unilever Brasil Ltda; Petrobrás S.A, dentre outros, conforme documento em anexo.

Sobre o valor cobrado pelos termômetros, R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), demonstramos que é compatível com os valores praticados por outras empresas que comercializam produtos de qualidade semelhante, que na época da compra (**destaque-se que o período de compra foi no início do mês de abril de 2020, época que estávamos no auge da pandemia e o produto estava escasso no mercado**), também tinham o produto para fornecimento. Foram cotados os seguintes modelos:

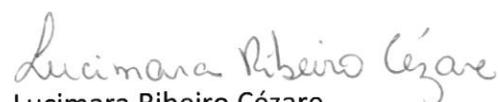
- Empresa Instrutemp, modelo ITTI100, no valor de R\$ 650,00
- Empresa Highmed, o modelo HM-820-1, no valor de R\$ 699,00 (tendo como dólar base R\$ 5,15)
- Empresa Dea-az através do site: <https://dea-az.com/>, modelo Baby Plus, no valor de R\$ 679,70
- Empresa Brasilia Empório, modelo OKWINT Digital, no valor de R\$ 742,99
- Empresa Americanas, modelo UYIGAO, no valor de R\$ 879,00

Assim, após ampla pesquisa de mercado, levando em consideração as circunstâncias da época, incertezas quanto ao rumo que a pandemia iria tomar, disponibilidade do produto, qualidade do produto (profissional), bem como a necessidade da compra, optou-se pela empresa e produto em questão, tendo certeza do correto e consciente uso dos recursos financeiros utilizados na compra.

Obviamente, hoje (04-06-20), se fizermos uma pesquisa rápida pela internet, encontraremos uma grande oferta do produto e preços variados, porém, deve-se levar em consideração, que após três meses do início da pandemia, o mercado voltou a ter o produto disponível, assim, os valores voltam a ser competitivos.

Sem mais para o momento.

Cordialmente,


Lucimara Ribeiro Cézare

Agente Administrativo de Saúde

Monte Azul Paulista-SP


ROGÉRIO WOHN RATH PIZARRO
CPF 081.401.778-90
RG 16.785.837-3
Assistente Administrativo II

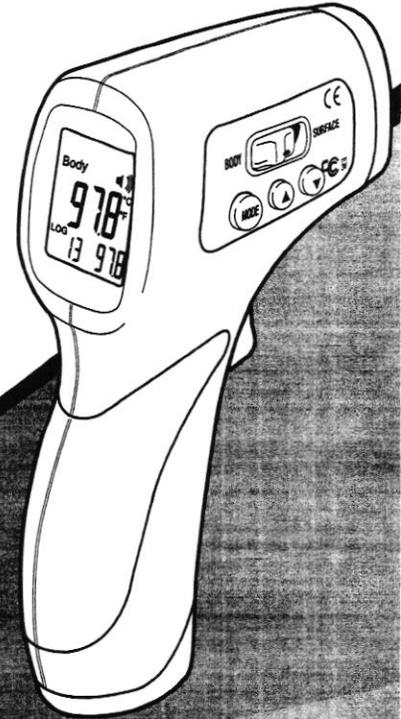


Acesse o nosso site através do QR CODE acima, preencha a pesquisa e ganhe TRÊS MESES de garantia estendida.

REV 01 - 04_2020

MANUAL DE INSTRUÇÕES

ITTI100
TERMÔMETRO
INFRAVERMELHO
CORPORAL
PARA FEBRE
INSTRUTEMP



Importado por:
Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda
Rua. Fernandes Vieira, 156 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 08059-023
Tel: 11 3488-0200



vendas@instrutemp.com.br

11 3488-0200

www.instrutemp.com.br

3

2

Configurações do Modo de Temperatura Corporal e Superfície

- Com o medidor desligado, pressione o botão MODE uma vez para definir as unidades de temperatura C/F. As unidades de temperatura irão piscar. Pressione o botão ▲ ou ▼ para alterar as unidades.
- Pressione o botão MODE uma segunda vez para definir o status da campanha de alarme. Pressione o botão ▲ ou ▼ para mudar de ON para OFF.

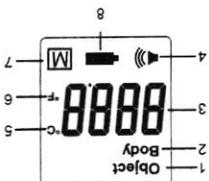
Médias de Temperatura de Superfície

- Coloque o seletor Body-Object em "OBJECT" para medições de superfície de ampla gama da maioria dos materiais.
- Segure o aparelho pelo cabo anatômico e aponte para a superfície a ser medida. A distância de medição deve ser de 5 a 15 cm (2 a 6").
- Pressione o gatilho para ligar o aparelho e fazer uma leitura de temperatura. A leitura da temperatura aparece na tela grande e soará um alarme indicando a medição da temperatura. Libere o gatilho; a leitura vai se manter por alguns segundos e o medidor desligará automaticamente em seguida.
- Se a temperatura ficar abaixo de 0 °C, "Lo" será exibido na tela.
- Se a temperatura ficar acima de 100 °C, "Hi" será exibido na tela.

Médias de Temperatura Corporal

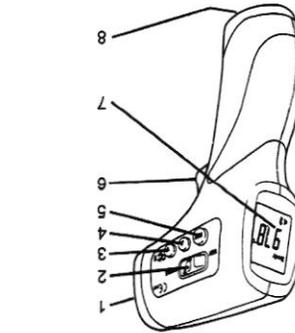
- Coloque o seletor de Body-Object em "BODY" (corpo) para medições precisas na faixa de 32,0 a 42,5 °F (89,6 a 108,5 °F).
- Segure o aparelho pelo cabo anatômico e aponte para a superfície a ser medida. A distância de medição deve ser de 5 a 15 cm (2 a 6").
- Pressione o gatilho para ligar o aparelho e fazer uma leitura de temperatura. A leitura da temperatura aparece na tela grande e soará um alarme indicando a medição da temperatura. Libere o gatilho; a leitura vai se manter por alguns segundos e o medidor desligará automaticamente em seguida.

Instruções de operação



- MONITOR**
- Modo de superfície
 - Modo de corpo
 - Indicador de temperatura
 - Alarme ativo
 - Unidades de temperatura °C
 - Unidades de temperatura °F
 - Localização da memória
 - Ícone de bateria fraca

Descrição do Medidor



- Sensor infravermelho
- Botão Seletor - Corpo ou superfície
- Botão ▲
- Botão ▼
- Botão MODE
- Gatilho de medição
- Tela LCD
- Compartmento da bateria

Descrição do Medidor

Notas sobre Medição

- Se o medidor foi armazenado em um ambiente frio ou quente, aguarde no mínimo 20 minutos para o acilmar à temperatura ambiente antes de fazer medições.
- Para prevenir a transmissão da doença, evite o contato direto com a pele.
- Após exercícios intensos sempre aguarde no mínimo 10 minutos antes de fazer leituras de temperatura na testa.

- Limpe a área da lente, soprando suavemente com ar comprimido e use um cotonete úmido para limpar a lente. Não use solventes para limpar a lente.
- Evite tocar /e/ou riscar a lente do sensor infravermelho.
- Sempre use um termômetro clínico para verificar quaisquer medições de temperatura anormais.
- Sempre verifique se a pele está seca e nenhum cabelo interfere com a medição.
- Não mergulhe o medidor na água.
- Para obter resultados mais precisos, realize as medições em locais (cômodos) onde a temperatura ambiente está entre 23 a 27 °C (73 a 82 °F).
- Leia todas as instruções antes de usar esse produto.

Considerações e Advertências

Parabéns por sua compra do Termômetro Infravermelho ITTI100. Esse termômetro é um importante aliado ao monitoramento e controle da temperatura corporal, facilitando a detecção de temperaturas elevadas (febre) em seres humanos. Também pode ser utilizado na medição da temperatura de superfície de objetos sem contato.

Introdução

Substituição da bateria

Quando o símbolo de bateria fraca aparecer na tela, substitua a bateria do medidor. O compartimento da bateria está localizado na parte inferior do cabo. Abra o compartimento removendo um parafuso e deslizando a tampa para fora. Substitua as duas (2) pilhas "AA" e feche a tampa do compartimento da bateria.



Nunca descarte de pilhas ou baterias recarregáveis no lixo doméstico. Consumidores conscientes ajudam na proteção do planeta. Promova o descarte correto das pilhas e baterias em postos de coleta ou nos locais onde foram adquiridas. Descarte do equipamento: Ao final da vida útil, descartar em um posto de coleta designado ou um ecoponto.

Notas sobre Medição do infravermelho ITT1100

1. Antes de medir, sempre limpe as superfícies que estão cobertas com gordura, óleo, sujeira, etc.
2. Se a superfície de um objeto é altamente reflexiva, aplicar fita adesiva ou tinta preta fosca na superfície antes de medir. Aguardar tempo suficiente para que a pintura ou fita ajustar-se à temperatura da superfície que está cobrindo.
3. As medições através de superfícies transparentes tais como vidro poderão não ser exatas.
4. Vapor, poeira, fumaça, etc, podem obscurecer as medições.
5. O medidor compensa automaticamente os desvios em temperatura ambiente. No entanto, pode demorar até 30 minutos para o medidor ajustar-se a mudanças extremamente amplas.

Instruções de limpeza do Termômetro ITT1100

O Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato ITT1100 é um dispositivo não-crítico de Equipamentos Médicos Reutilizáveis (RME).

Limpe e desinfete a caixa externa e a lente do dispositivo antes e após cada uso. Para limpar e desinfetar o dispositivo leia e entenda essas instruções.

Equipamento Necessário

Obtenha álcool isopropílico ou uma solução antisséptica leve (70 % de concentração de álcool ou superior) e panos macios sem fiapos ou cotonetes.

Limpeza da caixa externa

Os produtos de limpeza germicidas podem ser usados para limpar a caixa se contiverem no mínimo uma concentração de álcool 55 % e for seguida uma regra de tempo de contato de 2 minutos.

Limpeza da lente

Para a limpeza da lente use somente uma concentração de álcool a 70 %.

Procedimento e Notas

1. Para limpar a caixa do medidor, umedeça levemente um cotonete de algodão, um pedaço de algodão ou um pano de algodão com álcool e limpe suavemente o dispositivo. Como alternativa, use um produto germicida conforme descrito na seção "Material necessário" acima.
2. Não use uma quantidade excessiva de álcool durante a limpeza; não deixe a umidade infiltrar-se através das áreas de acesso do botão.
3. Para limpar a lente IR, umedeça levemente um cotonete com uma solução a base de 70 % de álcool isopropílico e limpe a lente. Aguarde 10 a 15 minutos antes do uso para secagem, após a limpeza da lente.
4. Nunca mergulhe o dispositivo em líquidos ou o coloque em um dispositivo de autoclave, ou use solventes agressivos ou abrasivos.
5. Deixe o dispositivo secar no mínimo por 10 a 15 minutos após a limpeza antes de usar.

Especificações

	Faixa	Precisão
Temp. Corporal	32,0 a 42,5 °C (89,6 a 108,5°F)	±0,2 °C/0,5 °F
Temp. de Objeto / Superfície	0 a 100 °C (32 A 212 °F)	±0,8 °C/1,5 °F

Emissividade	0,95 fixa
Campo de Visão	D/S = Aprox. 8:1 razão (D = distância; S = ponto ou alvo)
Resposta Espectral	6 a 14 µm (comprimento de onda)
Display	Tela LCD com luz de fundo com indicadores de função
Memória	Última leitura medida
Tempo de Resposta	500ms
Indicação de faixa	Hi ou Lo - 0 a 100
Temperatura de operação	0 °C a 50 °C (32 °F a 122 °F)
Umidade Relativa	15 % a 95 %RH (UR) operando: <80 %RH (UR) armazenado.
Temperatura de armazenamento	-20 a 60 °C (-4 a 140 °F)
Fonte de alimentação	(2) pilhas AA*
Desligamento Automático	30 ~ 60 segundos (aprox.),
Peso	100g
Dimensões	95 x 65 x 45 mm

Pré Medições - Febre ou estágio febril

Sobre a temperatura corporal normal e febre

A temperatura na testa e na área do corpo difere da temperatura interna, que é tomada por via oral ou retal. A vasoconstrição, um efeito que restringe os vasos sanguíneos e esfria a pele, pode ocorrer durante os estágios iniciais da febre. Nesse caso, a temperatura medida pelo termômetro sem contato pode estar invulgarmente baixa. Portanto, se a medida não corresponder à percepção do próprio paciente ou for inconcomente baixa, repita a medição a cada 15 minutos. Como referência, você também pode medir a temperatura corporal interna usando um termômetro convencional oral ou retal.

A temperatura corporal pode variar de um indivíduo para outro e também varia de acordo com a localização do corpo e a hora do dia. Abaixo mostra os intervalos estatísticos normais de diferentes regiões do corpo.

Lembre-se de que as temperaturas medidas em locais diferentes, mesmo ao mesmo tempo, não devem ser comparadas diretamente. A febre indica que a temperatura do corpo está mais alta que o normal. Esse sintoma pode ser causado por infecção, excesso de roupas ou imunização. Algumas pessoas podem não ter febre, mesmo quando estão doentes.

Isso inclui, entre outros, bebês com menos de 3 meses de idade, pessoas com sistema imunológico comprometido, pessoas que tomam antibióticos, esteróides ou antipiréticos (aspirina, ibuprofeno, acetaminofeno) ou pessoas com certas doenças crônicas. Consulte o seu médico quando estiver doente, mesmo que não tenha febre.

Tabela 1 - Faixa de temperatura normal do local do corpo

Area Medida	Faixa normal de temperatura
Axilar (axila)	0,3 °C a 0,6 °C menor que a temperatura oral
Retal / Ouvido	0,3 °C a 0,6 °C acima da temperatura oral
Oral	0,6 °C ou mais acima ou abaixo de 37 °C

Nota: Temperatura corporal no WebMD; site: <http://firstaid.webmd.com/body-temperature>, recuperado em 7 de Janeiro de 2010

Indicadores de erro

Os seguintes símbolos aparecerão no visor quando a medição for anormal



No modo Corpo, a temperatura medida está acima da faixa de medição de 43 °C.



No modo de corpo, a temperatura medida está abaixo da faixa de medição de 32 °C.



ERRO Falhas no sistema do termômetro ou afetadas pelo campo eletromagnético.



No modo de objeto, a temperatura medida está acima de 100,0 °C, ou a temperatura ambiente está acima do sistema da faixa de operação 40 °C.



No modo de objeto, a temperatura medida está abaixo da faixa de medição 0,0 °C ou a temperatura ambiente está abaixo da faixa de operação do sistema 0 °C.



Bateria fraca, substitua todas as pilhas gastas por novas.

GARANTIA

Este aparelho é garantido contra possíveis defeitos de fabricação ou danos que se verificar por uso correto do equipamento, no período de 03 meses após a data da compra.

Exclui-se da garantia:

1. Uso incorreto, contrariando as instruções.
2. Aparelho violado por técnicos não autorizados.
3. Quedas e exposição a locais inadequados.

Recomendamos que a bateria seja retirada do instrumento após o uso.

Ao enviar o equipamento para a assistência técnica favor atentar-se a:

- I. No caso de empresa deverá ser enviada uma nota fiscal de simples remessa ou de remessa para conserto.
- II. No caso de pessoa física deverá ser enviada uma carta informando que o aparelho foi enviado para a assistência e os possíveis problemas.

Ao solicitar qualquer informação técnica sobre este equipamento tenha em mãos o número de nota fiscal de compra e número de série do equipamento. Todas as despesas de frete (dentro ou fora do período de garantia) e riscos, correm por conta do comprador.



INSTRUTEMP

instrumentos de medição

IDENTIFICAÇÃO / FATURAMENTO

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL
INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.		039966610001-07	115956922119	29439620
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	ESTADO
RUA FERNANDES VIEIRA, 156		BELENZINHO	SÃO PAULO	SÃO PAULO
CEP	TELEFONE	FAX	E-MAIL	
03059-023	1134880200	-	vendas@instrutemp.com.br	

DADOS PARA COBRANÇA E ENTREGA

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL
INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.		039966610001-07	115956922119	29439620
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	ESTADO
RUA FERNANDES VIEIRA, 156		BELENZINHO	SÃO PAULO	SÃO PAULO
CEP	TELEFONE	FAX	E-MAIL	
03059-023	1134880200	-	nfe@instrutemp.com.br / contasareceber@instrutemp.com.br	

PRINCIPAIS CLIENTES

NESTLÉ BRASIL LTDA	ACHÊ LABORATÓRIO
BAUDUCO & CIA LTDA	VOTORANTIM CIMENTOS
BUNGE ALIMENTOS S.A.	UNILEVER BRASIL LTDA
LABORATÓRIOS PFIZER	PETROBRÁS S.A.
CIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA	SCHULZ S.A.
ARNO S.A.	AVON INDUSTRIAL S.A.
MAQFARMA IND. E COM. LTDA	CARGIL FERTILIZANTES S.A.
AVENTHIS PHARMA LTDA	TAM LINHAS AÉREAS
CLARIANT S.A.	ESMALTEC S.A.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

NOME	SITE	FONE
1 - MEGABRAS	WWW.MEGABRAS.COM.BR	(11)32548110
2 - FLIR	WWW.FLIR.COM.BR	(15)32388070
3 - TESTO	WWW.TESTO.COM.BR	(19)37315800

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CC	CONTATO	OBS.:
ITAÚ	0211	73513-9		
BRASIL	6821-7	100260-0		
CAIXA	0241	99-5		PARA OUTROS BANCOS: 3000099-5

DECLARAMOS PARA QUAISQUER
FINS QUE OS DADOS DESTA FICHA,
SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Carimbo e Assinatura Autorizada:



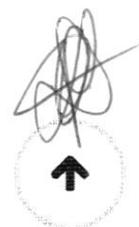
14 abr Colaboradores podem ter sua temperatura medida pelas empresas?

Posted at 11:32h in termômetro by Instrutemp · 0 Comments · 0 Likes

Se um funcionário aparece na empresa com tosse seca, febre ou outro sintoma associado ao coronavírus, o departamento pessoal ou os gestores podem medir sua temperatura? E pedir para ele ir ao médico verificar a saúde?

O UOL conversou com o advogado Mauricio Nahas Borges, do escritório Advocacia Borges, em São Paulo, e com Silvana Fernandes, coordenadora de Recursos Humanos da Pontomais, em Curitiba (PR), para entender até onde as empresas podem ir sem ferir a lei.

De acordo com Borges, a legislação trabalhista não diz nada sobre pandemias, como é o caso do coronavírus. Porém, é obrigação das empresas zelar pela saúde e pelo bem-estar de seus colaboradores. “Por isso, na situação que estamos vivendo hoje, medir a temperatura de um funcionário ou pedir para ir ao médico é uma questão de segurança não só para ele, mas também para as outras pessoas que trabalham naquele ambiente”, afirmou. O único cuidado que a empresa deve tomar, disse Borges, é o de não ferir a intimidade e a privacidade do colaborador. “Se houver alguma discriminação do funcionário que foi infectado e a empresa não evitar esse tipo de atitude, aí sim ela pode responder por danos morais”, disse.



Fale Conosco no WhatsApp

Temperatura deve ser medida por equipe especializada

Silvana Fernandes, do Pontomais, que atua com controle de ponto e gestão de jornada, disse que, caso o colaborador apresente algum sintoma, o RH pode, sim, sugerir uma consulta. No caso da medição de temperatura, no entanto, ela disse que o ideal é que isso seja feito por uma equipe de medicina ou segurança do trabalho. “Se a empresa não tiver ninguém dessa área, a recomendação é que o colaborador vá até alguma unidade de saúde.”

E se der positivo? Se o funcionário for diagnosticado com o vírus, segundo Silvana, a empresa precisa encaminhá-lo para assistência médica e enviar todos os outros funcionários para exames preventivos. “Outro ponto fundamental que deve ser levado em consideração é a higienização do local de trabalho. O ideal é que a limpeza seja realizada pelo menos 24 horas antes da volta dos funcionários para o local”. Já no caso de faltas por causa da doença, tanto Silvana como o advogado Borges disseram que as empresas devem contabilizá-las como justificadas.

O termômetro ideal

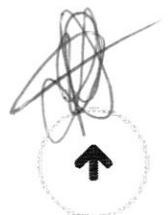
Segundo o guia de prática clínica: Febre, desenvolvido pelo Conselho Federal de Farmácia, recomenda-se que a medida da temperatura ocorra com o menor contato possível entre o profissional e o paciente. O termômetro ideal na pandemia da Doença pelo Coronavírus é o “Termômetro digital infravermelho sem contato, como o nosso ITTI100”.

Quer saber mais sobre o termômetro infravermelho ITTI100? Então confira este produto na loja da Instrutemp agora mesmo!

Fonte: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2020/03/14/coronavirus-direito-empresa-funcionario-medir-temperatura-sintomas.htm>

Tags: covid-19, termômetro

Procure um conteúdo específico:



Fale Conosco no WhatsApp

Cadastre-se na nossa newsletter

Seu nome

Seu melhor e-mail*

[cadastrar](#)

Posts recentes

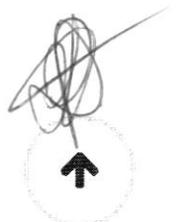
Tudo que você precisa saber sobre detectores de vazamento

O melhor termômetro para medir a febre contra a Covid-19 – ITT1100

Qual o melhor termômetro para medir a febre contra a Covid-19

Colaboradores podem ter sua temperatura medida pelas empresas?

Como calibrar um decibelímetro? Conheça o calibrador acústico





INSTRUTEMP

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

ITTI100

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL
PARA FEBRE (32 À 43 °C)

- ▶ Medição infravermelha precisa e sem contato.
- ▶ Detecta a temperatura a uma distância de 5 a 15cm.
- ▶ Visor digital LCD.
- ▶ Função de desligamento automático.
- ▶ Equipamento seguro e de fácil utilização.

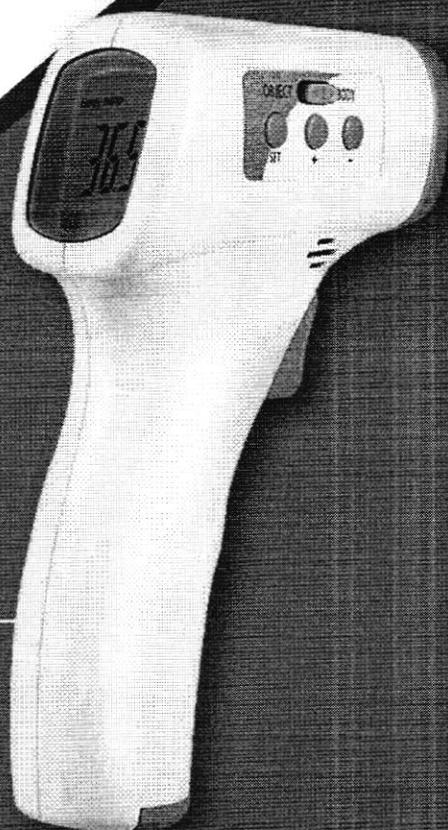


Imagem Ilustrativa

CONTRA O
COVID-19



APLICAÇÃO

O termômetro infravermelho ITTI100 utiliza a tecnologia mais recente e avançada para medir a temperatura do corpo sem contato, evitando o risco de contaminação.



vendas@instrutemp.com.br



11 3488-0200



www.instrutemp.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Unidades de temperatura 2 para conversão	Fahrenheit ou Celsius
Distância de medição	5 - 15cm
Faixa de seleção automática e resolução de tela	0.1 °C / 0.1 °F
Valor do alarme	38 °C / 100.4 °F
Medição da temperatura corporal	32.0 - 43 °C / 90 - 109.4 °F
Medição da temperatura ambiente e de superfície	0 - 100 °C / 32 - 140 °F
Precisão	+ / - 0.2 °C
Tempo de desligamento automático	cerca de 5s
Fonte de Alimentação	2 x 1.5V AA (não incluídas)
Temperatura de operação	10 - 40 °C / 50 - 104 °F
Temperatura de armazenamento	0 - 50 °C / 32 - 122 °F
Umidade relativa	</ = 85%



Importado por:
Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda
Rua: Fernandes Vieira, 156 - Belenzinho
São Paulo - SP - CEP: 03059-023
CNPJ: 03.996.661/0001-07



RECEBEMOS DE Instrutemp Instrumentos de Medicao Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/05/2020 - DEST. / REM.: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00		NF-e Nº 000078719 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Instrutemp Instrumentos de Medicao Ltda Rua Fernandes Vieira, 156 - Belenzinho - CEP:03059-023 - SÃO PAULO - SP TEL: (11)3488-0200 nfe2@instrutemp.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000078719 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vendas		CHAVE DE ACESSO 3520 0503 9966 6100 0107 5500 1000 0787 1910 0149 1595		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115956922119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200384911756 14/05/2020 16:20:01	
CNPJ / CPF 03.996.661/0001-07					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista			CNPJ / CPF 52.942.380/0001-87		DATA DA EMISSÃO 14/05/2020
ENDEREÇO Praça Rio Branco, 086			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 14730-000
MUNICÍPIO Monte Azul Paulista			FONE / FAX (17)3361-9501	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 463070204110
					DATA SAÍDA / ENTRADA 14/05/2020
					HORA DA SAÍDA 16:19:47

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/05/2020	5.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.200,00	624,00	0,00	0,00	2.167,27	4.521,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	678,26	5.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL SEDEX- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29
ENDEREÇO RUA MERGENTHALER, 592 BLOCO II 6 ANDAR		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112388853119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
				2,080		2,080	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
IT1100	TERMOMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL PARA FEBRE 32-43 C - Valor Aproximado dos Tributos = R\$ 2.167,27	90251990	110	5102	UN	8,00	565,22	0,00	4.521,74	5.200,00	624,00	678,26	12,00	15,00

Camila Batista de Oliveira
CPE 802-83
RUA... 803-5
... de Saúde

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IDControleNF: 143959 Pedido: 087429 Vend: Thiago Carrino Observacao: PAGO Resolucao do Senado Federal 13/2012 que estabelece a aliquota de 4% para operacoes interestaduais. Resolucao SF- 04/98, de 16-01-98 que reduz o ICMS a 12%	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MONTE AZUL PAULISTA

Comunicação
Interna

Data: 06/04/2020

De: Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Compras

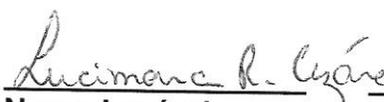
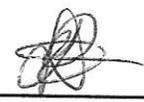
SOLICITO A COMPRA de:

→ 8 (oito) termômetros infravermelhos (sem contato), de uso profissional, para utilização nas ações de combate ao Covid-19

Emitido:


Camila Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Recebido: 06/04/20


Nome Legível Lucimara R. Lyone  Assinatura



São Paulo, 13 de abril de 2020

Nome: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista 22284
End.: Praça Rio Branco 86
Cidade: Monte Azul Paulista Estado: SP
Bairro: Centro CEP: 14730000
CNPJ: 52.942.380/0001-87 Inscr.: ISENTO

Att. Lucimara Ribeiro

Fones / Fax : 17 99120-9731 / Fax :

Ref.: Orçamento do TeleVendas Nº 199310

Qtde	Código Item	Descrição	NCM	Unid.	Valor Unitário	IPI%	ICMS%	Frete	Valor Total
8	CALTINFRA	Cal. Rastreada RBC p/ Termometro/Infravermelho (até+500°C)		UN	0,01	0	0	0,00	0,08
8	ITTI100	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL PARA	90251990	UN	565,21	15	12	0,00	4.521,68

CONDIÇÕES GERAIS :

A confirmação desta proposta caracteriza o aceite dos termos e condições descritos abaixo:

- Condições de Pagamento : A VISTA - no ato-

* Condição válida somente após nossa avaliação financeira, sujeita a alteração.

- Prazo de Entrega : Até 010 dias a contar da confirmação do pedido.

- Frete : Transporte Próprio por conta do Destinatário

- Validade deste orçamento é de 2 dias.

- Valor mínimo de faturamento R\$ 300,00, abaixo deste valor o pagamento deve ser efetuado a vista (depósito ou cartão);

- A retirada do(s) produto(s) adquiridos será feita somente em dias úteis, das 9:00h às 12:00h ou das 13:00h às 17:00h.

- Caso a condição de pagamento seja boleto bancário, o mesmo será enviado anexado a nota fiscal.

- Em caso de o material não ser retirado em até 15 dias o pedido será cancelado e devolvido no estoque, sem qualquer ônus para o cliente. Caso queira fazer novamente a compra, o processo todo deverá ser refeito.

Total das Mercadorias :	4.521,76
Total IPI :	678,25
Subs.Trib. :	0,00
Total do Pedido :	5.200,01

INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS :

- A nota fiscal de venda e serviço serão emitidas separadamente, havendo uma cobrança para cada. (quando houver contratação de serviço de calibração).

- Preencher obrigatoriamente a FICHA DE ENVIO DE EQUIPAMENTO. Possíveis defeitos deverão ser descritos no campo Problema/ Observação. Equipamento sem a ficha impossibilitará o contato para envio do orçamento e também a identificação do serviço que deve ser realizado.

- Em caso de troca em garantia, encaminhar a nota fiscal de compra.

- Os equipamentos devem ser enviados juntamente com todos acessórios necessários para sua medição.

- É obrigatório no ato do envio do material para calibração/ assistência técnica vir juntamente com a NOTA FISCAL DE REMESSA DE CONSERTO - código de operação - CFOP 5915 para clientes no Estado de São Paulo e 6915 para fora do estado de São Paulo para clientes que forem contribuintes de ICMS (possuem inscrição estadual). Clientes pessoa física ou não contribuintes de ICMS estarão isentos do envio da nota fiscal.

- Após a aprovação do orçamento, o material enviado para calibração / assistência técnica deverá ser retirado no prazo máximo de 15(quinze) dias, que será mantido em nosso laboratório, após a execução do serviço. Caso não for retirado a empresa entrará em contato para formalizar a entrega mediante o frete que será arcado pelo cliente ou descarte do material.

Observações:

FRETE POR NOSSA CONTA

Atenciosamente,
Thiago Carrino
Departamento de Vendas

Cliente : Carimbo e Assinatura do Cliente



Lucimara Ribeiro Cezare Lucimara <compraslucimarasau@gmail.com>

Fwd: Termômetro Infravermelho para febre sem contato

1 mensagem

compras . <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br>

24 de abril de 2020 às 15:57

Para: Lucimara Ribeiro Cezare Lucimara <compraslucimarasau@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Fernando** <fernando@highmed.com.br>

Date: sex., 24 de abr. de 2020 às 15:51

Subject: ENC: Termômetro Infravermelho para febre sem contato

To: <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br>

Olá, agradecemos a consulta neste momento todos os nossos estoques estão dinâmicos devido a alta procura deste item, neste momento temos em estoque a quantidade solicitada para o modelo abaixo.

Modelos HM-820-2 – Termometro Infravermelho Corporal tipo caneta sem contato (Catalogo em anexo) e temos modelo pistola (HM-820-1) também em anexo.

Valor HM-820-2 - R\$ 599,00 cada (Dólar Base 5,15)

Valor HM-820-1 - R\$ 699,00 cada (Dólar Base 5,15)

Pagto: A vista

Garantia: 3 Meses

Frete: FOB (Estamos no Tatuapé-SP)

Temos ainda uma solução de sistema de monitoramento da temperatura corporal por termografia para grandes fluxos, pode **monitorar até 100 pessoas por minuto** com a **identificação de temperatura corporal (testa/rosto)** e com alarme sonoro e visual caso a temperatura esteja acima de 37,0°C (estado febril).

Observações importantes sobre termômetros industriais comercializados no mercado para a mesma finalidade dos nossos modelos HM-820, HM-820-1, HM-820-2

Termômetros industriais infravermelhos NÃO são recomendados para aplicação de uso em pessoas, o erro de 2º pode gerar um FALSO POSITIVO conforme tabela abaixo e aumentando a entrada de pessoas em hospitais (risco de contaminação) com base em uma medição extremamente incorreta.

Temperatura média do corpo humano (testa)	Resultado medindo com um termômetro recomendado	Resultado medindo com um termômetro industrial (NÃO RECOMENDADO)
36,0°C a 36,5°C	36,3°C a 36,8°C	38,0°C a 38,5°C

Veja nosso vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=Ma0LhjsVkw&t=11s>

A Highmed comercializa termômetros de medição sem contato para febre há mais de 10 anos, sempre iremos honrar pelo compromisso de transparência na oferta de uma solução que realmente atenda a necessidade.

Att

Fernando Santos

Comercial

PABX: (11) 2081-7160

Endereço: Rua Coronel Carlos Oliva, 277 - Tatuapé - São Paulo - SP

Empresa certificada ISO9001:2018

www.highmed.com.br



Livre de vírus. www.avg.com.

2 anexos

HM-820-2 - Catalogo Técnico.pdf
550K

HM-820-1 - Catalogo Técnico.pdf
177K

Handwritten signature/initials

Características Gerais:

100% novo e digital, tempo máximo para medição: 1 segundos, desligamento automático da bateria após 7 segundos de não uso. Este aparelho tam modo (Temperatura de superfície).

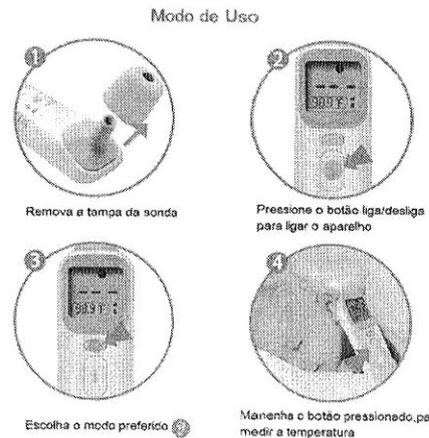
Diferencial: Possui alarme sonoro na detecção de febre.

Alimentação:

2 Pilhas AAA não Inclusas

Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm Faixa de medição: 32,0 a 43,0 C (Pele) e 0 a 100C (Superfície ou objetos).

Modo de Uso: Basta apontar na testa ou próximo ao ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm e acionar o gatilho até escutar um bip (aproximadame display LCD retro iluminado.



COMPRA 100%
SEGURA



0

Informações sobre envio

72 Cliente(s) comprou:

Kit de Limpeza de Tártaro dos Dentes para Gatos e Cachorros - 5 ml Frete Grátis
(<https://dea-az.com/products/produto-de-limpeza-de-tartaro-dos-dentes-para-gatos-e-cachorros>)
23 minutos atrás Estoque Limitado!

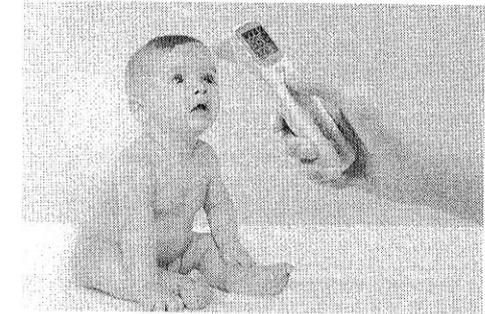
Por Que Comprar Conosco?

Chat with us

Termômetro Digital Infravermelho Baby Plu

Mede a temperatura do seu bebê em segundos sem precisar entrar em contato com a pele,

A saúde dos bebês demanda monitoramento constante. Entre consultas regulares com o pediatra e todos importante pede atenção especial: A temperatura corporal dos pequenos. O bebê está ou não com fe fundamental para responder essa pergunta!



Características Gerais:

100% novo e digital, tempo máximo para medição: 1 segundos, desligamento automático da bateria após permite captar a temperatura de líquidos e objetos quando acionado o modo (Temperatura de superfície).

Diferencial: Possui alarme sonoro na detecção de febre.

Alimentação:

2 Pilhas AAA não Inclusas

Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm Faixa de medição: 32,0 a 43,0 C (Pele) e 0 a 100C (Superfície c

Modo de Uso: Basta apontar na testa ou próximo ao ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm e acionar o segundo) logo a mensuração da temperatura aparecerá com precisão no display LCD retro iluminado.

72 Cliente(s) comprou:

Kit de Limpeza de Tártaro dos Dentes para Gatos e Cachorros - 5 ml Frete Grátis
(<https://dea-az.com/products/produto-de-limpeza-de-tartaro-dos-dentes-para-gatos-e-cachorros-5-ml>)
23 minutos atrás Estoque Limitado!

Chat with us

Faça-se um comprador vip da deA-az e receba 5% de desconto no seu pedido hoje. Além disso, vamos mantê-lo atualizado com as últimas ofertas e descontos.

[Políticas de Privacidade \(/policies/privacy-policy\)](#)

[Política de Devolução \(/policies/refund-policy\)](#)

[Política de Frete \(/policies/shi](#)

[Termos de Uso \(/policies/terr](#)

Alguma dúvida?

✉ contato@dea-az.com (tel:contato@dea-az

Atendimento: Seg - Sab, 08:00 às 19:00

© 2020 deA-az.com (/). Todos os direitos reservados.

📷 (<https://www.instagram.com/dea.az.official>)

DEA.AZ.COM | TUDO PARA VOCÊ. ()

72 Cliente(s) comprou

Kit de Limpeza de Tártaro dos Dentes para Gatos e Cachorros - 5 ml Frete Grátis

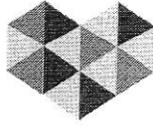
(<https://dea-az.com/products/produto-de-limpeza-de-tartaro-dos-dentes-para-gatos-e-cachorros-5ml>)

23 minutos atrás

Resposta limitada!

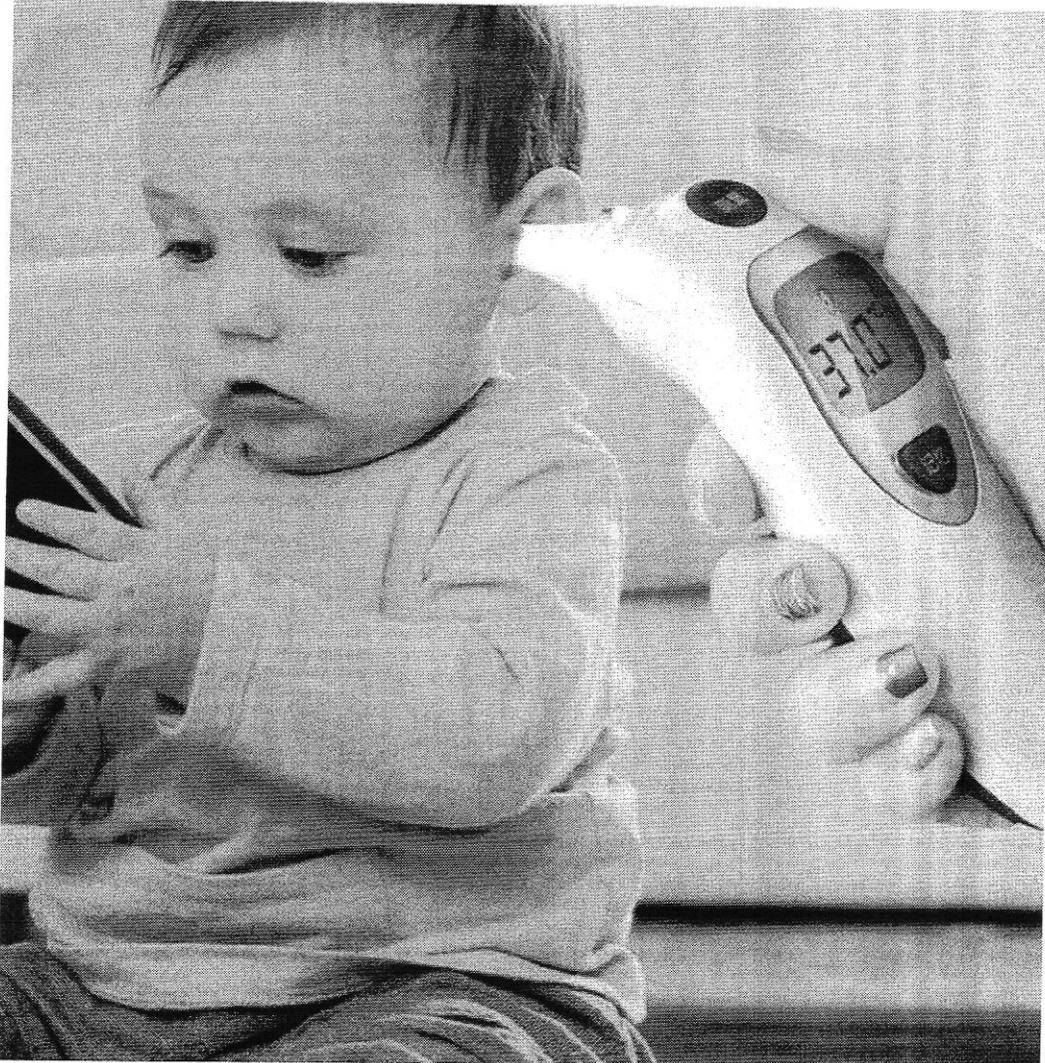
 Chat with us

TRANSPORTE SEGURADO LIVRE NO MUNDO INTEIRO



Brasilia Emporio

economizar mais ganhar mais



Termômetro Infravermelho Digital LCD

R\$ 742,99

Quantity

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

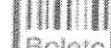


Comprar

We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GOT IT





3X SEM JUROS

A maneira mais fácil e prática de medir a temperatura do seu bebê!

< img src="https://media.giphy.com/media/3rXzdGD9SuysMkpurN/giphy.gif" >

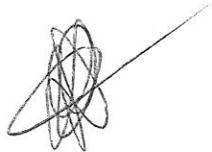
Descrição

Este item é um portátil e prático termômetro infravermelho digital LCD para bebê e crianças, que adota o mais recente infravermelho tecnologia de digitalização para obter uma medição precisa da temperatura corporal através do ouvido ou da testa. Quando a leitura ultrapassar 38 °C, o alarme será avisado. É adequado para médicos e profissionais clínicos usarem, e também excelente para você monitorar a temperatura corporal do bebê em casa a qualquer momento.



Recursos

- Medir temperaturas do corpo humano, modo de temperatura do objeto. Com a opção de seleção °C/for para sua escolha.
- Adota a tecnologia de infravermelho para medir a temperatura do corpo humano através do ouvido e da testa. Ajuste de desvio de temperatura para medições mais precisas.
- Uma chave para mudar a temperatura do corpo/temperatura do objeto para conveniente e prático use.
- Leitura rápida, leva apenas 1 segundo para obter a temperatura.
- Equipamento perfeito para monitor de temperatura do bebê para uso médico ou clínico doméstico ou profissional. Aplicável para bebês e crianças com idades de 10 meses acima.
- 20 grupos de memória de leitura armazenamento e recuperação, verificação rápida, fácil e prática.
- Pode definir o alarme de febre, e haverá luz de fundo vermelha e 10 sinais sonoros curtos para avisar que o paciente ou bebê pode estar com febre.
- Desligamento automático em 20 segundos se não houver operação.



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GOT IT

Handwritten mark or signature

 Orelha do bebê e termômetro de testa, OKWINT Digital médica febre infravermelho termômetro profissional 4 em 1 adequado para bebê, bebês, crianças, adultos, aprovado pela FDA

Especificações

- Cor: Azul
- Material da caixa: Plástico
- Tamanho: Aproximadamente 15,2 x 4,5 x 3,2 cm/5,98 x 1,77 x 1,25 pol. (LxWxH)
- Faixa de medição: Corpo: 32.0 ° C ~ 42.9 ° C (89.6 ° F ~ 109.2 ° F); Objeto: 0.0 ° C ~ 100.0 ° C (32.0 ° F ~ 212.0 ° F)
- Medição tempo: 1 segundo
- Distância de medição: Contato
- Precisão de medição: $\pm 0,2$ °C (Humano)/ $\pm 0,1$ °F (Objeto)
- Resolução: 0,1 °C/0,1 °F
- Unidade: °C/°F
- Memórias: 20 Armazenamento de memória
- Auto shut-off: 20 segundos
- Alimentação: 2 x pilhas AA- Operar Condição: 10-40 °C/50-104 °F
- Condição de armazenamento: -25-55 °C/-13-131 °F



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GOT IT



SILENT MODE

Press MEM button for 3 seconds to turn on Silent Mode



LCD BACKLIT DISPLAY

Clear reading even in dark room



1 SECOND READING

Get accuracy instant reading in 1 second



*** Atualização: Devido ao aumento da atenção da mídia social, este produto está vendendo extremamente rápido: limite de 5 de termômetro para bebês por pedido.

Tempo de entrega: Devido ao grande volume de recebimento, o tempo de envio para os EUA, Reino Unido, Canadá é 10 a 15 dias. Para o resto do mundo, será em torno de 12 a 20 dias.

Nossa garantia: Nós realmente acreditamos que fazemos algumas das mais produtos inovadores no mundo, e queremos ter certeza de que apoiamos isso com uma garantia de 30 dias sem risco.

Se você não tiver uma experiência positiva por QUALQUER motivo, faremos o que for necessário para garantir que você esteja 100% satisfeito com sua compra.

Comprar itens on-line pode ser uma tarefa assustadora, então queremos que você perceba que há um risco **ZERO** absoluto em comprar algo e experimentá-lo. Se você não gosta disso, não há ressentimentos, vamos fazer o certo.

Temos suporte 24/7/365 por e-mail. Entre em contato conosco se precisar de ajuda.



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GOT IT





Frete Grátis Segurado!

Frete grátis em todo o mundo em itens selecionados



Tem Perguntas?

Estamos felizes em ajudar! Envie-nos um email: support@brasiliaeemporio.com



Brasilia Emporio

economizar mais ganhar mais

BEM-VINDO À NOSSA LOJA

Somos os curadores da mercadoria mais chique, moderna e elegante que você pode encontrar no vasto oceano da Internet. A vida é muito curta para ser entediante e aqui no Brasilia Emporio, obtemos o melhor dos melhores produtos para brilhar a sua vida. Todos os produtos são garantidos como sendo de alta qualidade e com os melhores preços possíveis que você possa encontrar!

LINKS RÁPIDOS

[Search](#)

[Política De](#)

[Privacidade](#)

[Política De Envio](#)

[Politica De](#)

[Reembolso](#)

[Termos De Serviço](#)

[Aviso Legal Da Fda](#)

[Contate Nos](#)

[Acompanhe Seu](#)

[Pedido](#)

[CARREIRAS](#)



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

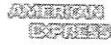
GOT IT



Email Address

SUBSCRIBE

Quero ser notificado com atualizações e ofertas



DISCOVER

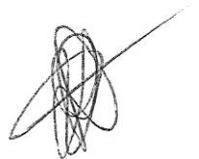


PayPal

MasterCard

VISA

Direito Autoral 2018 .Brasilia Emporio



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GOT IT

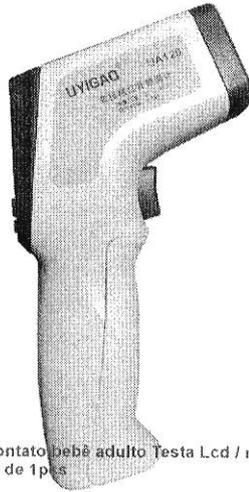


tem tudo, pode procurar :)

caro de 19 - mais de 100 produtos em promoção oferta do dia frete grátis frete grátis produtos com a melhor qualidade

< fisioterapia

compartilhar



Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato bebê adulto Testa Lcd / medidor de temperatura de superfície a função de memória de dados de 1 pes

★★★★★

Características Precisão de medição sem contato com o sensor laser incorporado para conversão de unidades de temperatura 2: Fahrenheit ou Celsius, pressiona MODE para alternar entre as unidades de medição favoráveis para diferent

mais informações

começa nossa política de troca

R\$ 879,00 **á-mundo**

em até 12x sem juros no cartão de crédito

ou R\$ 679,00 em até 15x sem juros no cartão Americanas.com

verifique as condições de pagamento

calcular frete a prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por **Objetivo**. A Americanas garante a sua compra: do pedido à entrega.

á-mundo Produto Internacional

Produtos de mundo todo com frete grátis para todo o Brasil

quem viu este produto, viu também



Termômetro digital da testa
Termômetro infravermelho d

Ops! Já vendemos todo o estoque.



Mini Raio Infravermelho
Eletrônico - Termômetro

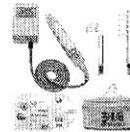
R\$ 136,79
12x de R\$ 11,39 sem juros



Instrumentos Temperatura
Testa a superfície corporal

R\$ 389,26
12x de R\$ 32,43 sem juros

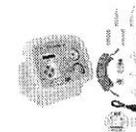
produtos patrocinados



HF Ibramed Aparelho De Alta
Frequência Portátil Facial

★★★★★

R\$ 429,00
12x de R\$ 35,75 sem juros



Dermotonus Slim Ibramed -
Vedoterapia e

R\$ 2.795,00 á prime
12x de R\$ 232,91 sem juros



Mascara Protetora Facial Com
Elastico Grosso Face Simbala

R\$ 17,31



Havaianas Buzios KVF IR 53 -
Preto/Verde/Amarelo

R\$ 211,29 á prime
12x de R\$ 17,60 sem juros

campeões de vendas

Gift Card Digital App Store

Óvo De Pássaro Kit Ref 3520

Smartphone Samsung Galaxy

Smartphone Samsung Galaxy

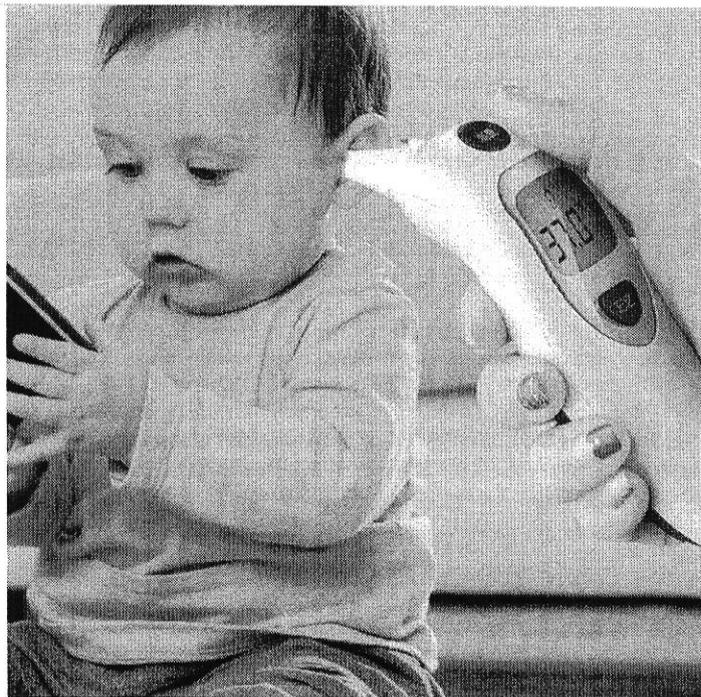
5x

TRANSPORTE SEGURO E LIVRE NO MUNDO INTEIRO



Brasilia Emporio

economizar mais ganhar mais



Termômetro Infravermelho Digital LCD

R\$ 742,99

Quantity

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GET IT



3X SEM JUROS

A maneira mais fácil e prática de medir a temperatura do seu bebê!

Descrição

Este item é um portátil e prático termômetro infravermelho digital LCD para bebê e crianças, que adota a mais recente infravermelho tecnologia de digitalização para obter uma medição precisa da temperatura corporal através do ouvido ou da testa. Quando a leitura ultrapassar 38 °C, o alarme será avisado. É adequado para médicos e profissionais clínicos usarem, e também excelente para você monitorar a temperatura corporal do bebê em casa a qualquer momento.



Recursos

- Medir temperaturas do corpo humano, modo de temperatura do objeto. Com a opção de seleção °C/°F para sua escolha.
- Adota a tecnologia de infravermelho para medir a temperatura do corpo humano através do ouvido e da testa. Ajuste de desvio de temperatura para medições mais precisas.
- Uma chave para mudar a temperatura do corpo/temperatura do objeto para conveniente e prático use.
- Leitura rápida, leva apenas 1 segundo para obter a temperatura.
- Equipamento perfeito para monitor de temperatura do bebê para uso médico ou clínico doméstico ou profissional. Aplicável para bebês e crianças com idades de 10 meses acima.
- 20 grupos de memória de leitura armazenamento e recuperação, verificação rápida, fácil e prática.
- Pode definir o alarme de febre, e haverá luz de fundo vermelha e 10 sinais sonoros curtos para avisar que o paciente ou bebê pode estar com febre.
- Desligamento automático em 20 segundos se não houver operação.

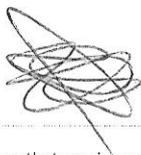
We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GET IT

Orelha do bebê e termômetro de testa, OKWINT Digital médica febre infravermelho termômetro profissional 4 em 1 adequado para bebê, bebês, crianças, adultos, aprovado pela FDA

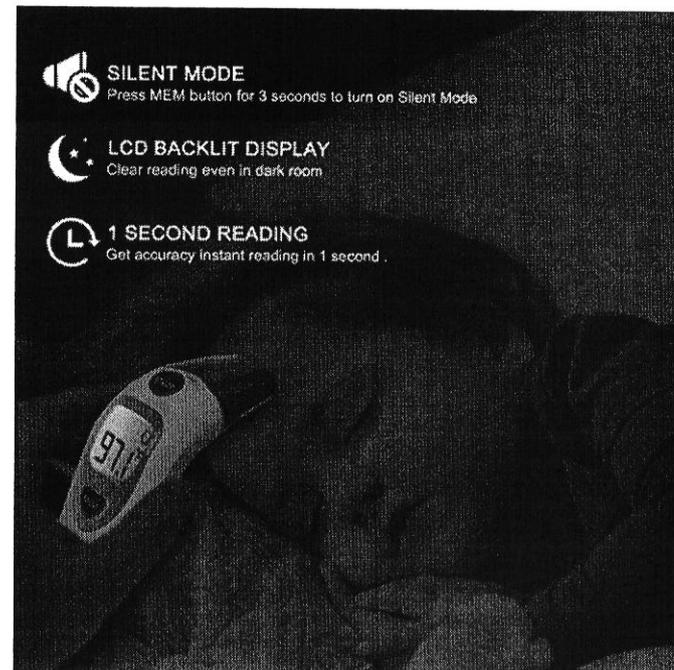
Especificações

- Cor: Azul
- Material da caixa: Plástico
- Tamanho: Aproximadamente 15,2 x 4,5 x 3,2 cm/5,98 x 1,77 x 1,25 pol. (LxWxH)
- Faixa de medição: Corpo: 32.0 °C ~ 42.9 °C (89.6 °F ~ 109.2 °F); Objeto: 0.0 °C ~ 100.0 °C (32.0 °F ~ 212.0 °F)
- Medição tempo: 1 segundo
- Distância de medição: Contato
- Precisão de medição: ± 0,2 °C (Humano)/± 0,1 °F (Objeto)
- Resolução: 0,1 °C/0,1 °F
- Unidade: °C/°F
- Memórias: 20 Armazenamento de memória
- Auto shut-off: 20 segundos
- Alimentação: 2 x pilhas AA- Operar Condição: 10-40 °C/50-104 °F
- Condição de armazenamento: -25-55 °C/-13-131 °F



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GO IT



*** Atualização: Devido ao aumento da atenção da mídia social, este produto está vendendo extremamente rápido: limite de 5 de termômetro para bebês por pedido.

Tempo de entrega: Devido ao grande volume de recebimento, o tempo de envio para os EUA, Reino Unido, Canadá é 10 a 15 dias. Para o resto do mundo, será em torno de 12 a 20 dias.

Nossa garantia: Nós realmente acreditamos que fazemos algumas das mais produtos inovadores no mundo, e queremos ter certeza de que apoiamos isso com uma garantia de 30 dias sem risco.

Se você não tiver uma experiência positiva por QUALQUER motivo, faremos o que for necessário para garantir que você esteja 100% satisfeito com sua compra.

Comprar itens on-line pode ser uma tarefa assustadora, então queremos que você perceba que há um risco **ZERO** absoluto em comprar algo e experimentá-lo. Se você não gosta disso, não há ressentimentos, vamos fazer o certo.

Temos suporte 24/7/365 por e-mail. Entre em contato conosco se precisar de ajuda.

We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GO IT



Frete Grátis Segurado!

Frete grátis em todo o mundo em itens selecionados



Tem Perguntas?

Estamos felizes em ajudar! Envie-nos um email: support@brasiliaemporio.com



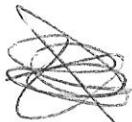
Brasilia Emporio
economizar mais ganhar mais

BEM-VINDO À NOSSA LOJA

Somos os curadores da mercadoria mais chique, moderna e elegante que você pode encontrar no vasto oceano da Internet. A vida é muito curta para ser entediante e aqui no Brasilia Emporio, obtemos o melhor dos melhores produtos para brilhar a sua vida. Todos os produtos são garantidos como sendo de alta qualidade e com os melhores preços possíveis que você possa encontrar!

LINKS RÁPIDOS

- Search
- Política De
- Privacidade
- Política De Envio
- Política De
- Reembolso
- Termos De Serviço
- Aviso Legal Da Fda
- Contate Nos
- Acompanhe Seu
- Pedido
- CARREIRAS



We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GO IT

Email Address

SUBSCRIBE

Quero ser notificado com atualizações e ofertas



DISCOVER



PayPal

MasterCard

VISA

Direito Autoral 2018 .Brasilia Emporio

We use cookies to ensure that we give you the best experience on our website. If you continue we'll assume that you understand this. [Learn more](#)

GO IT

yes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

REQUERIMENTO Nº 84 / 2020

CONSIDERANDO os termos do art. 160, inciso VIII, do Regimento Interno conjugado com § 2º, do art. 15, da Lei Orgânica do Município, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 dias, que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito, com relação a Lei 1517/2007, conforme questionamentos apresentados a este vereador, que passo apresentar a seguir:

CONSIDERANDO a Lei 1517/2007 que determina o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do Fundeb.

REQUEIRO, ouvido o duto plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que nos envie cópias dos pareceres sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo poder Executivo Municipal por exigência do inciso IV e parágrafo único do Art. 5º da Lei 1517, de 30 de maio de 2007, do exercício de 2019 e do exercício 2020 os meses que já tenham sido apresentados a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas.

Monte Azul Paulista, 27 de maio de 2020.


JÂNIO SÉRGIO GURJON
vereador

Monte Azul Paulista, 29 de Março de 2019.

INFORMAÇÃO: Referente à Prestação de Contas Relativo ao Primeiro Trimestre de 2019.

Ilmo Sr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vem através deste, emitir seu parecer favorável à prestação de contas relativo ao primeiro trimestre do ano de 2019, conforme balancete apresentado pela contadoria do município de Monte Azul Paulista.

Sendo-me que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de elevada estima e consideração.

Membros do Conselho

Magali Regina Triguera Simões
Tara Di Miotto
Lenon Rocha Martins
Paulo César G. de Souza
Lidiane dos Santos dos Anjos
Claudete N. de Moraes

Magali Simões
Lenon Rocha Martins
Paulo César G. de Souza
Lidiane dos Santos dos Anjos
Claudete N. de Moraes

Monte Azul Paulista, 29 de Julho de 2019.

INFORMAÇÃO: Referente à Prestação de Contas Relativo ao Segundo Trimestre de 2019.

Ilmo Sr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vem através deste, emitir seu parecer favorável à prestação de contas relativo ao segundo trimestre do ano de 2019, conforme balancete apresentado pela contadoria do município de Monte Azul Paulista.

Sendo-me que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de elevada estima e consideração.

Membros do Conselho

<u>Senon Rosa Martinez</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Magali Regina Triguera Simões</u>	<u>Magali Simões</u>
<u>Lidiane dos Santos Ribeiro Carvalho</u>	<u>Lidiane dos S. Carvalho</u>
<u>Sina Beatriz Ribeiro Pueli</u>	<u>Ana Beatriz R. Pueli</u>
<u>Vandete Roguero de Moraes</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Fabiana C. Gomes da Silva</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Danyane Lourenço Pereira</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Mara Edi Miotto</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>_____</u>	<u>_____</u>
<u>_____</u>	<u>_____</u>

Monte Azul Paulista, 07 de outubro de 2019.

INFORMAÇÃO: Referente à Prestação de Contas Relativo ao Terceiro Trimestre de 2019.

Ilmo. Sr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vem através deste, emitir parecer favorável á prestação de contas relativo ao terceiro trimestre do ano de 2019, conforme balancete apresentado pela contadoria do município de Monte Azul Paulista.

Sendo-me que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de elevada estima e consideração.

Membros do Conselho

Magali Regina Sigola Simões
Ana Beatriz Ribeiro Pudi
Paulo César Gomes de Souza
Claudete Rogério de Moraes
Mara Edi Motta
Carolina Aline Linoth
Enzo Raul Martins
Lidiane do Santo Filho Canallo

..... Magali Simões

..... Ana Beatriz Pudi

..... ~~Paulo César Gomes de Souza~~

..... ~~Claudete Rogério de Moraes~~

..... ~~Mara Edi Motta~~

..... Carolina Aline Linoth

..... ~~Enzo Raul Martins~~

..... ~~Lidiane do Santo Filho Canallo~~

.....

.....

Monte Azul Paulista, 05 de Janeiro de 2020.

INFORMAÇÃO: Referente à Prestação de Contas Relativo ao Quarto Trimestre de 2019.

Ilmo Sr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vem através deste, emitir seu parecer favorável à prestação de contas relativo ao quarto trimestre do ano de 2019, conforme balancete apresentado pela contadoria do município de Monte Azul Paulista.

Sendo-me que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de elevada estima e consideração.

Membros do Conselho

Maria Izildinha Palim

ANA ELISA C. ALMEIDA

Stanis de Oliveira Franco

Marcia Regina de O. Moraes

Thays de Oliveira Gas

Mayara Olga Matta

Andréa M. Costa Santana

Paulo Sergio Rairinha

Lânia m. Ivoe.

André

secr

B

unp

Oliveria

Lucas

Rairinha

Ivoe

André

Monte Azul Paulista, 29 de Abril de 2020.

INFORMAÇÃO: Referente à Prestação de Contas Relativo ao Primeiro Trimestre de 2020.

Ilmo Sr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vem através deste, emitir seu parecer favorável à prestação de contas relativo ao primeiro trimestre do ano de 2020, conforme balancete apresentado pela contadoria do município de Monte Azul Paulista.

Sendo-me que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de elevada estima e consideração.

Membros do Conselho

Maria Izildinha Palim

Lânea M. Pook

Paulo Sergio Rainha

Andréa M. Costa Santana

Maíra Regina de Oliveira

Giuliane Santana Schvitz

Bartira A da Silva

Ana Elisa C. de Almeida

Stante L Oliveira Faria Co

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Bartira A da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

REQUERIMENTO N° 87 / 2020

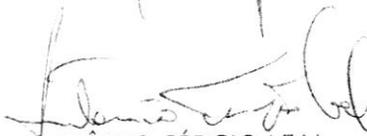
CONSIDERANDO que há poucos dias, aprovamos o Proj. de Lei n° 992/2020, que autorizava o Executivo Municipal a oferecer kits merenda para os alunos durante a pandemia;

CONSIDERANDO que somos fiscais do povo;

REQUEIRO à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este nos envie informações sobre os kits merenda oferecidos pela Prefeitura Municipal durante o período de quarentena aos estudantes da rede pública municipal tais como discriminação de cada kit, produto, suas respectivas marcas e quantidades.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2020.


JÂNIO SÉRGIO GURJON


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL


RICARDO SANCHES LIMA
vereadores

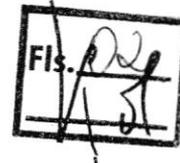


2501

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



REF. COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP.
DISPENSA Nº 26/2020
Processo Administrativo nº 40/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA, COM ENTREGA IMEDIATA AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DAS AULAS VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALORES UNITÁRIOS DOS KITS	VALORES TOTAIS DOS KITS
KIT ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	351	R\$ 84,00	R\$ 29.484,00
KIT ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	353	R\$ 71,50	R\$ 25.239,50
KIT ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 1º AO 9º ANO	1361	R\$ 59,00	R\$ 80.299,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 135.022,50

Condições da Entrega: Retirada no Local

2. JUSTIFICATIVA

Garantir aos estudantes o acesso à alimentação durante o período de suspensão das aulas causado pela PANDEMIA do COVID -19.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Essa contratação fundamenta-se na Lei nº 13.979/2020 em seu parágrafo 4º e também na Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020. Trazendo a Lei nº 13.979/2020 medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Dentre as medidas trazidas, criou uma hipótese adicional de dispensa de licitação, bem como disciplinou, principalmente com a edição da Medida Provisória nº 926/2020, normas licitatórias e contratuais para o período de combate do coronavírus.

Ademais a lei 2.252 de 06 de maio de 2020, aprovada pela câmara municipal, autoriza durante o período de suspensão das aulas, em razão dos riscos relativos à pandemia de COVID-19 a concessão temporária de Kit Merenda aos estudantes da rede pública municipal

2020

ContasRec (LJ05) <cobrancamap@iquegami.com.br>

22 de maio de 2020 15:26

Para: compras Monte Azul Paulista Prefeitura <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br>, Silvano Gerente LJ05
<silvano@iquegami.com.br>



BOA TARDE !!!

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO..

ATT, ÉRICA..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cobrança

Feito para Você.

Loja 05
Rua São João, nº 50, Centro
CEP 14.730-000 / Monte Azul Paulista-SP
cobrancamap@iquegami.com.br
(17) 3361-9700 / Ramal 9560 / 9561

IQUEGAMI SUPERMERCADOS

f IQUEGAMISUPERMERCADOS @IQUEGAMI @IQUEGAMISUPERMERCADOS WWW.IQUEGAMI.COM.BR

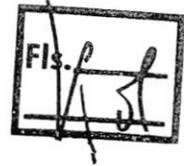
Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o

MEIO AMBIENTE



KIT MERENDA PREFEITURA.xlsx

8K



SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA
Rua São João, nº 50 - Centro - Monte Azul Paulista-SP
CNPJ: 01.915.625/0003-08 Insc.Estadual: 463.080.742.116
Tel.: (17) 3361-9700

DESCRIÇÃO	qde	venda uni	venda ttal
ARROZ COTIDIANO T1 5KG TRAD	1,00	13,90	13,90
FEIJAO FACINHO T1 1KG CARIOCA	2,00	6,95	13,90
ACUCAR GUARANI 2KG CRISTAL	1,00	4,45	4,45
LEITE CATIVA 1L INT	3,00	3,09	9,27
BISC ZABET 400G LEITE	1,00	3,99	3,99
FUBA DEUSA 500G MIMOSO	1,00	1,83	1,83
FARINHA DEUSA 500G TRAD	1,00	3,45	3,45
MAC BAS SEMDO 500G ESPAG 2	1,00	2,29	2,29
OLEO COAMO PET 900ML SOJA	1,00	3,88	3,88
OVOS JOFRAMA BCO PVC C12	1,00	5,99	5,99
FILE PEITO FGO KG BALCAO GRANEL	1,00	8,55	8,55
0		0	0,00
KIT ALIMENTAÇÃO DE 4 A 5 ANOS	1	TOTAL	R\$ 71,50

Monte Azul Paulista 22 maio 2020

01 915 625/0003-08

SUPERMERCADO IQUEGAMI

RUA SÃO JOÃO, 50

CENTRO - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista - SP

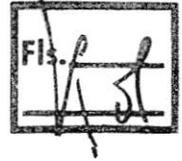


SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA
Rua São João, nº 50 - Centro - Monte Azul Paulista-SP
CNPJ: 01.915.625/0003-08 Insc.Estadual: 463.080.742.116
Tel.: (17) 3361-9700

DESCRIÇÃO	qde	venda uni	venda ttal
ARROZ COTIDIANO T1 5KG TRAD	1,00	13,90	13,90
FEIJAO FACINHO T1 1KG CARIOCA	2,00	6,50	13,00
ACUCAR GUARANI 2KG CRISTAL	1,00	3,98	3,98
LEITE CATIVA 1L INT	3,00	2,97	8,91
FUBA DEUSA 500G MIMOSO	1,00	1,50	1,50
FARINHA DEUSA 500G TRAD	1,00	2,99	2,99
MAC BAS SEMDO 500G ESPAG 2	1,00	2,29	2,29
OLEO COAMO PET 900ML SOJA	1,00	3,88	3,88
FILE PEITO FGO KG BALCAO GRANEL	1,00	8,55	8,55
0		0	0,00
KIT ALIMENTAÇÃO DO 1º AO 9º ANO	1	TOTAL	R\$ 59,00

Monte Azul Paulista 22 maio 2020

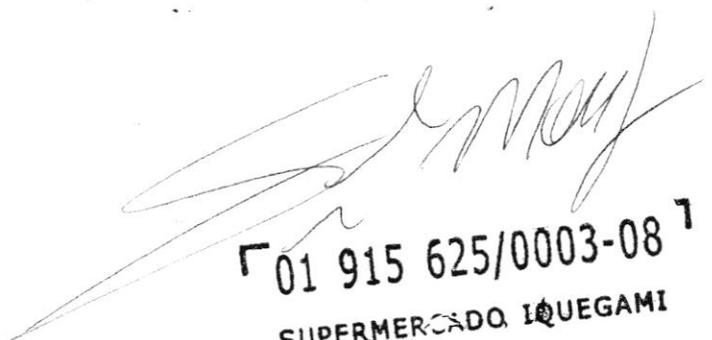

01 915 625/0003-08
SUPERMERCADO IQUEGAMI
RUA SÃO JOÃO, 50
CENTRO - CEP 14730-000
Monte Azul Paulista - SP



SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA
Rua São João, nº 50 - Centro - Monte Azul Paulista-SP
CNPJ: 01.915.625/0003-08 Insc.Estadual: 463.080.742.116
Tel.: (17) 3361-9700

ARROZ COTIDIANO T1 5KG TRAD	1,00	13,90	13,90
FEIJAO FACINHO T1 1KG CARIOCA	2,00	6,50	13,00
ACUCAR GUARANI 5KG CRISTAL	1,00	8,65	8,65
LEITE CATIVA 1L INT	6,00	2,99	17,94
BISC ZABET 400G LEITE	1,00	3,99	3,99
FUBA DEUSA 500G MIMOSO	1,00	2,99	2,99
FARINHA DEUSA 500G TRAD	1,00	2,99	2,99
MAC BAS SEMDO 500G ESPAG 2	1,00	1,99	1,99
EXT TOM FUGINI SCH 190G	2,00	1,49	2,98
OLEO COAMO PET 900ML SOJA	1,00	3,88	3,88
OVOS JOFRAMA BCO PVC C12	1,00	4,79	4,79
FILE PEITO FGO KG BALCAO GRANEL	1,00	6,90	6,90
0		0	0,00
KIT ALIMENTAÇÃO DE 0 A 3 ANOS	1,00	TOTAL	R\$ 84,00

Monte Azul Paulista 22 maio 2020


01 915 625/0003-08
SUPERMERCADO IQUEGAMI
RUA SÃO JOÃO, 50
CENTRO - CEP 14730-000
Monte Azul Paulista - SP